

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR, ÁREA CIENCIAS EMPRESARIAIS (REF: D), PARA EXERCER FUNÇÕES NO GABINETE DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CONTROLO (GPDC), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.-----

ATA N. 5

APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E MARCAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

-----Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Miranda do Douro e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o JURI do procedimento concursal comum indicado em epigrafe, aberto por aviso n.º 12096/2019, publicitado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de dois mil e dezanove; na Bolsa de Emprego Público no dia vinte e nove do mesmo mês e ano e na página electrónica do Município de Miranda do Douro em 26/07/2019, composto pelos seguintes membros: Presidente: Francisco Manuel Esteves Marcos, técnico superior (área de organização e gestão, ciências empresariais) a exercer funções de Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infra - Estruturas Publicas do Município de Miranda do Douro; Vogais: Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano, técnica superior (área de ciências empresariais) do Município de Miranda do Douro e José Carlos Fernandes, Técnico superior (área de engenharia civil) a exercer funções de chefe de divisão no Município de Freixo de espada a Cinta, a fim de proceder à marcação da prova de conhecimentos, bem como da aplicação dos métodos de selecção. -----

PRIMEIRO: - O JÚRI deliberou que a prova de conhecimentos irá realizar-se no dia 24 de Janeiro de 2020, pelas 16 horas 30 minutos, no Arquivo Municipal, sito na rua José Inácio Pinto, 5210-004 Miranda do Douro. -----

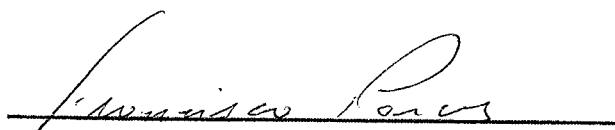
SEGUNDO: - Não fixar qualquer outro método de selecção nesta fase, uma vez que nenhum dos candidatos se encontra na situação prevista do n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, é titular da carreira e categoria a concurso e se encontra a cumprir ou a executar atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. -----

TERCEIRO: Alterar a duração da prova de conhecimentos de 120 para 90 minutos, com 15 minutos de tolerância. -----

QUARTO: - Convocar os candidatos para a realização da prova de conhecimentos, nos termos legais. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do **JÚRI**. -----

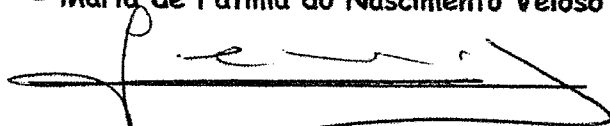
O JÚRI,



- **Francisco Manuel Esteves Marcos, Dr.**



- **Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano, Dr.ª.**



- **José Carlos Fernandes, Eng.º.**